



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Gilson Ferreira Cazumbá, brasileiro, solteiro, residente a Rua da Ferroviária, s/n, situado no Município de São Gonçalo dos Campos-Ba, portador do R.G. nº 1362448, CPF nº 36050911568, declaro para os devidos fins, que possuo um Box, de nº 03, n valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), situado no Centro de Abastecimento, AV. Tancredo Neves Centro – São Gonçalo dos Campos-Ba.

São Gonçalo dos Campos-Ba, 31 de dezembro de 2002.

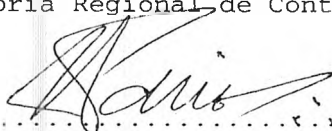

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO GONCALO DOS CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de DEZEMBRO, do exercício de 2002, folha 1, contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

, 23 de JANEIRO de 2003

16ª Inspeção Regional de Controle externo



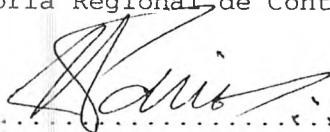
.....
ass.do Inspetor

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO GONCALO DOS CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de DEZEMBRO, do exercício de 2002, folha 1, contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

, 23 de JANEIRO de 2003

16ª Inspeção Regional de Controle externo

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Adriano', is written over a horizontal dotted line.

ass. do Inspetor

Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba.

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de dezembro de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES							RECIBO
					INSS	Empréstimo Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Empréstimo Bradesco	Pensão Aliment.	Nº Dep.	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	450,00	34,42	-	351,70	-	04	-	63,88	01- <i>Gilson</i>
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	02- <i>José Sebastião Gomes da Paixão</i>
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03- <i>José Henrique dos Santos Júnior</i>
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	243,07	234,79	298,54	01	20,43	695,87	04- <i>José Luciano de Carvalho Oliveira</i>
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	746,94	-	01	54,48	725,76	05- <i>Anailson Barreiros de Souza</i>
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	395,70	-	01	49,31	1.047,69	06- <i>Antonio Floriano Pereira da Paixão</i>
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	477,06	-	02	33,41	982,23	07- <i>Antonio Manoel dos Santos</i>
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	08- <i>Clóvis José Moraes de Oliveira</i>
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	09- <i>Gilmar Ferreira de Oliveira</i>
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,95	360,82	-	-	65,21	1.051,72	10- <i>José Carlos da Silva Araújo</i>
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11- <i>José Cerqueira da Purificação</i>
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	462,22	-	03	17,51	1.012,97	12- <i>Nilson Araújo Amorim</i>
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	13- <i>Romiro da Silva Fonseca</i>
Total				20.250,00	1.730,24	258,02	3.029,23	582,16		501,36	14.148,99	

Importa a presente folha em R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 14.148,99 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr. Vereadores no mês de dezembro de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 23 de dezembro de 2002.

Zorilda Santos Cazumbá
Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

PAGUE - SE

em 23 / 12 / 02

Gilson Ferreira Cazumbá
Gilson Ferreira Cazumbá
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente a complemento do subsídio ref. ao período de janeiro a dezembro

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	Dedução	LIQUIDO	RECIBO
					Pensão Aliment.		
01	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	690,00	-	690,00	02- <i>José Sebastião Gomes da Paixão</i>
02	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	690,00	131,10	558,90	03- <i>José Henrique dos Santos Júnior</i>
03	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	690,00	138,00	552,00	04- <i>José Luciano de Carvalho Oliveira</i>
04	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	05- <i>Anailson Barreiros de Souza</i>
05	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	06- <i>Antonio Floriano Pereira da Paixão</i>
06	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	07- <i>Antonio Manoel dos Santos</i>
07	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	08- <i>Clóvis José Moraes de Oliveira</i>
08	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	09- <i>Gilmar Ferreira de Oliveira</i>
09	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	10- <i>José Carlos da Silva Araújo</i>
10	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	11- <i>José Cerqueira da Purificação</i>
11	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	12- <i>Nilson Araújo Amorim</i>
12	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	690,00	-	690,00	13- <i>Romiro da Silva Fonseca</i>
Total				8.280,00	269,10	8.010,90	

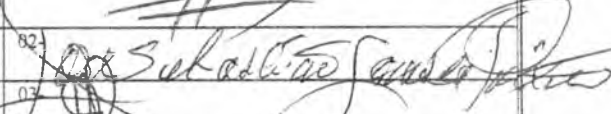
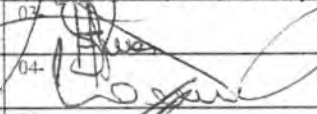
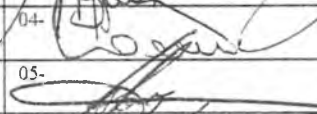
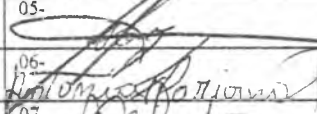
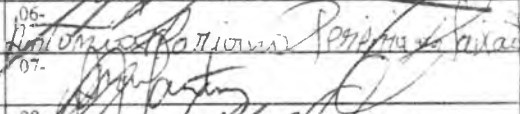
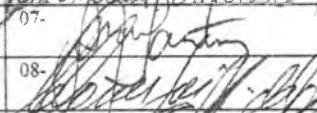
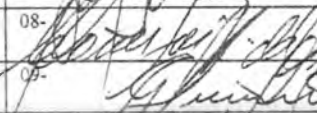
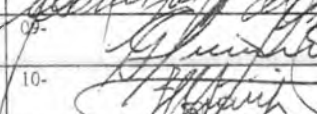
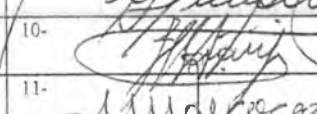
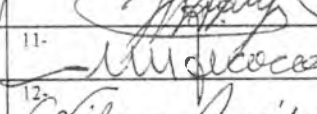
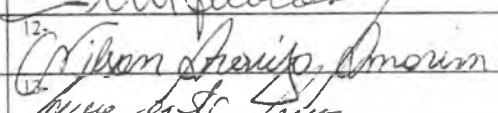
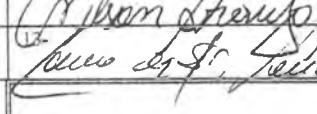
Importa a presente folha em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 8.010,90 (oito mil, Dez reais e noventa centavos), correspondente complemento do Subsídio dos Sr^s. Vereadores referente ao período de janeiro a dezembro de 2002.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 30 de dezembro de 2002.

Zorilda Santos Cazumbá
Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

PAGUE -
em 30/12
Silson Ferreira Ca
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de novembro de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES							RECIBO
					INSS	Empréstimo / Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Empréstimo / Bradesco	Pensão Aliment.	Nº Dep.	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumba	Presidente	3.1.1.1	450,00	34,42	-	351,70	-	04	-	63,88	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	243,07	234,79	298,54	01	20,43	695,87	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	746,94	-	01	54,48	922,76	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	395,70	-	01	49,31	1.047,69	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	07- 
08	Clóvis José Mendes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,95	360,82	-	-	65,21	1.051,72	10- 
11	José Cezar de A. Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11- 
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	462,22	-	03	17,51	1.012,97	12- 
13	Roniro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	13- 
Total				20.250,00	1.730,24	258,02	2.552,17	582,16		501,36	14.626,05	

Importa a presente folha em R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 14.626,05 (quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr^s. Vereadores no mês de novembro de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 23 de novembro de 2002.


Zorilda Santos Cazumba
Diretora

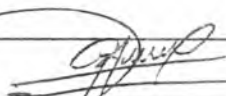
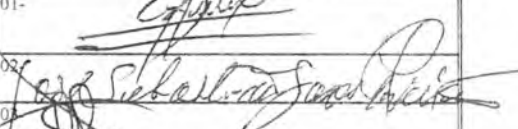
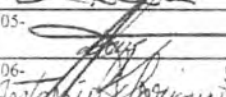
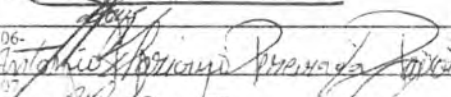
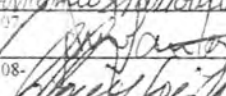
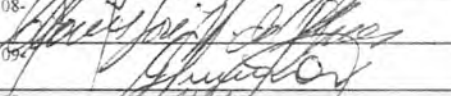
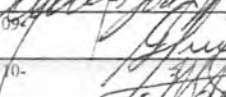
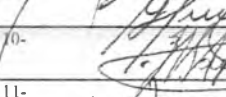
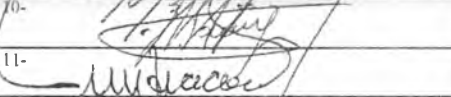
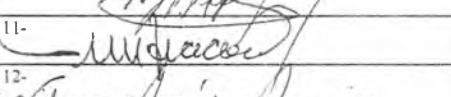
PAGUE -

em 23 / 11


Gilson Ferreira Cazumba
PRESIDENTE

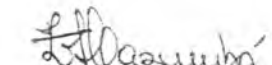
Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de outubro de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VER-BAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES							RECIBO
					INSS	Empréstimo / Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Empréstimo / Bradesco	Pensão Aliment.	Nº Dep.	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumba	Presidente	3.1.1.1	450,00	34,42	-	351,70	-	04	-	63,88	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	243,07	234,79	298,54	01	20,43	695,87	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	746,94	-	01	54,48	725,76	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	395,70	-	01	49,31	1.047,69	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,95	360,82	-	-	65,21	1.051,72	10- 
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11- 
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	462,22	-	03	17,51	1.012,97	12- 
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	13- 
Total				20.250,00	1.730,24	258,02	2.552,17	582,16		501,36	14.626,05	

Importa a presente folha em R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 14.626,05 (quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr. Vereadores no mês de outubro de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 21 de outubro de 2002.


Zorilda Santos Cazumba
Diretora

PAGUE - S
em 21 / 10 /

Gilson Ferreira Cazumba
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de setembro de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VER-BAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES							RECIBO
					INSS	Empréstimo Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Empréstimo Bradesco	Pensão Aliment.	Nº Dep.	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	450,00	34,42	-	351,70	-	04	-	63,88	01- <i>Gilson</i>
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	02- <i>José Sebastião Gomes da Paixão</i>
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03- <i>José Henrique dos Santos Júnior</i>
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	243,07	234,79	298,54	01	20,43	695,87	04- <i>José Luciano de Carvalho Oliveira</i>
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	746,94	-	01	54,48	725,76	05- <i>Anailson Barreiros de Souza</i>
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	395,70	-	01	49,31	1.047,69	06- <i>Antonio Floriano Pereira da Paixão</i>
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	07- <i>Antonio Manoel dos Santos</i>
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	08- <i>Clóvis José Moraes de Oliveira</i>
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	09- <i>Gilmar Ferreira de Oliveira</i>
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,95	360,82	-	-	65,21	1.051,72	10- <i>José Carlos da Silva Araújo</i>
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11- <i>José Cerqueira da Purificação</i>
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	462,22	-	03	17,51	1.012,97	12- <i>Nilson Araújo Amorim</i>
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	13- <i>Romiro da Silva Fonseca</i>
Total				20.250,00	1.730,24	258,02	2.552,17	582,16		501,36	14.626,05	

Importa a presente folha em R\$ 20.250,00(vinte mil, duzentos e cinquenta reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 14.626,05 (quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr. Vereadores no mês de setembro de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 23 de setembro de 2002.

PAGUE -

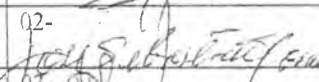
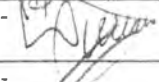
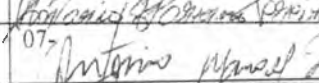
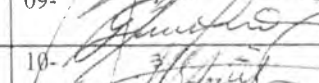
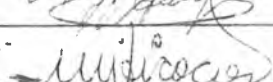
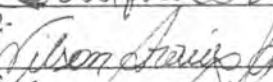
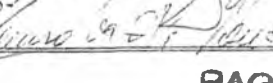
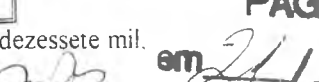
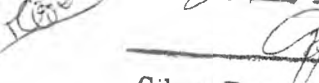
em 23/09

Zorilda Santos Cazumbá
Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

Gilson Ferreira Cazumbá
Gilson Ferreira Cazumbá
PRESIDENTE

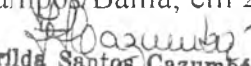
Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

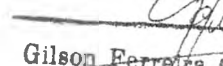
FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de agosto de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						LÍQUIDO	RECIBO
					INSS	Empréstimo-Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Empréstimo / Bradesco	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF		
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	76,84	-	-	-	04	123,18	2.274,98	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	234,79	298,54	01	20,43	702,50	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	746,94	-	01	54,48	725,76	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	395,70	-	01	49,31	1.047,69	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,53	360,82	-	-	65,21	1.052,14	10- 
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11- 
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	03	17,51	1.475,19	12- 
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	13- 
Total				22.275,00	1.772,66	250,97	1.738,25	582,16		624,54	17.306,42	PAGU

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 17.306,42 (dezessete mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr. Vereadores no mês de agosto de 2002.

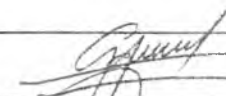
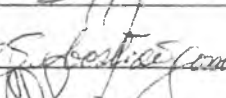
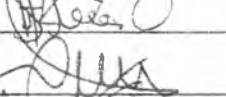
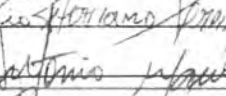
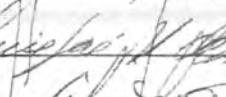
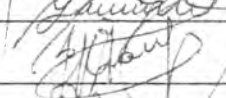
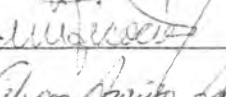
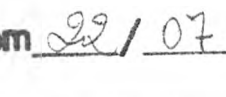
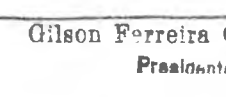
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 21 de agosto de 2002.


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora


Gilson Ferreira
Presidente

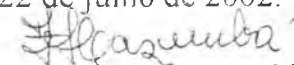
Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de julho de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						LÍQUIDO	RECIBO
					INSS	Empréstimo/ Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Empréstimo Bradesco	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF		
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	71,06	-	-	-	04	130,80	2.273,14	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	234,79	298,54	01	20,43	702,50	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	-	-	01	54,48	1.472,70	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	02	33,41	1.459,29	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,53	360,82	-	-	65,21	1.052,14	10- 
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11- 
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	03	17,51	1.475,19	12- 
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	-	01	49,31	1.443,39	13- 
Total				22.275,00	1.766,88	250,97	595,61	582,16		632,16	18.447,22	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00(vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 18.447,22 (dezoito mil. quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr^s. Vereadores no mês de julho de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 22 de julho de 2002.


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

PAGUE - S
em 22 / 07 /

Gilson Ferreira Ca
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de junho de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo/ Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	71,06	-	-	04	130,80	2.273,14	01-
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	02-
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03-
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	298,54	01	20,43	937,29	04-
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	-	01	54,48	1.472,70	05-
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	06-
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	07-
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	08-
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	09-
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,53	-	-	65,21	1.412,96	10-
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11-
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	03	17,51	1.475,19	12-
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	13-
Total				22.275,00	1.766,88	250,97	582,16		632,16	19.042,83	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 19.042,83 (dezenove mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr^s Vereadores no mês de junho de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 21 de junho de 2002.

Zorilda Santos Cazumbá
Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

Gilson Ferreira
Gilson Ferreira
Presidente

PAGUE

em 23/06

Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba.

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de maio de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo/ Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3 1 1 1	2 475,00	71,06	-	-	04	130,80	2.273,14	01-
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3 1 1 1	1 650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	02-
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3 1 1 1	1 650,00	157,30	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03-
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3 1 1 1	1 650,00	157,30	236,44	298,54	01	20,43	937,29	04-
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3 1 1 1	1.650,00	122,82	-	-	01	54,48	1.472,70	05-
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3 1 1 1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	06-
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3 1 1 1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	07-
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3 1 1 1	1 650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	08-
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3 1 1 1	1 650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	09-
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3 1 1 1	1 650,00	157,30	14,53	-	-	65,21	1.412,96	10-
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3 1 1 1	1 650,00	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11-
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3 1 1 1	1 650,00	157,30	-	-	03	17,51	1.475,19	12-
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3 1 1 1	1 650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	13-
Total				22.275,00	1.766,88	250,97	582,16		632,16	19.042,83	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 19.042,83 (dezenove mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr^s Vereadores no mês de maio de 2002.

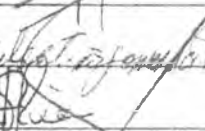
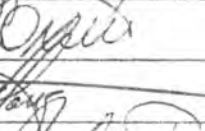
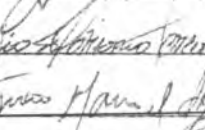
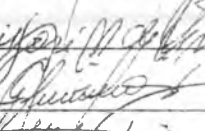
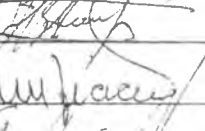
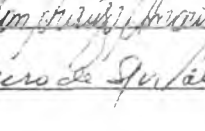
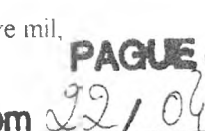
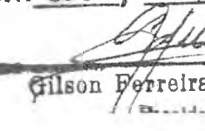
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 21 de maio de 2002.

Zorilda Santos Cazumbá
Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

PAGUE - SE
em 21 / 05 / 02
Gilson Ferreira Cazumbá
Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

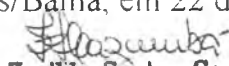
Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de abril de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo/ Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	71,06	-	-	04	130,80	2.273,14	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	298,54	01	20,43	937,29	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	-	01	54,48	1.472,70	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,53	-	-	65,21	1.412,96	10- 
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11-
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	03	17,51	1.475,19	12-
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	13-
Total				22.275,00	1.766,88	250,97	582,16		632,16	19.042,83	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 19.042,83 (dezenove mil, Quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr^s. Vereadores no mês de abril de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 22 de abril de 2002.

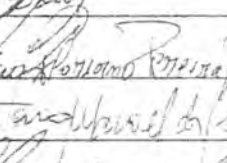
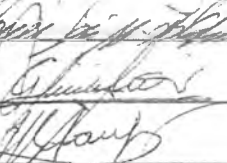
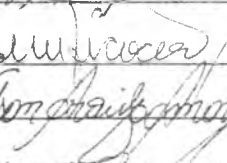
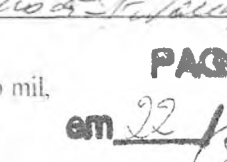
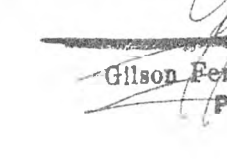

Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

PAGUE - S
em 22/04/02

Gilson Ferreira Cazumbá

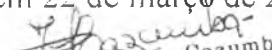
Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

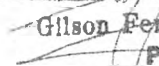
FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de março de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LIQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	71,06	-	-	04	130,80	2.273,14	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	331,12	01	15,54	1.146,04	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	348,54	01	12,93	894,79	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	-	01	54,48	1.172,70	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	09-
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	398,03	-	-	65,21	1.029,46	10-
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11-
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	03	17,51	1.475,19	12-
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	13-
Total				22.275,00	1.766,88	634,47	679,66		617,53	18.576,46	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 18.576,46 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr^s. Vereadores no mês de março de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 22 de março de 2002.


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

PAG
em 22

Gilson Fer
P

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba.

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de fevereiro de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Emprestimo aos Vereadores RSPP	Pensão Alimentícia	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	71,06	-	-	04	130,80	2.273,14	01-
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	02-
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03-
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	298,54	01	20,43	937,29	04-
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	-	-	54,48	1.472,70	05-
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	06-
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	07-
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	08-
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	09-
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	398,03	-	-	65,21	1.029,46	10-
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	02	57,00	1.593,00	11-
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	03	17,51	1.475,19	12-
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	13-
Total				22.275,00	1.766,88	634,47	582,16		616,26	18.675,23	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 18.675,23 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente ao Subsídio dos Sr. Vereadores no mês de fevereiro de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 22 de fevereiro de 2002.

PAGUE

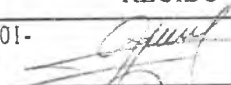
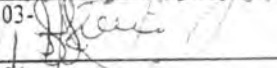
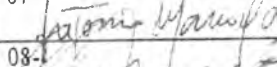
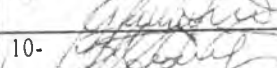
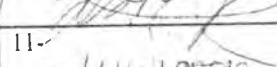
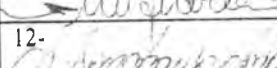
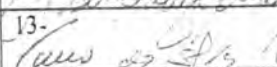
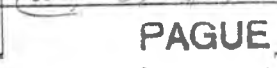
em 22/02

Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

Gilson Ferreira
Presidente

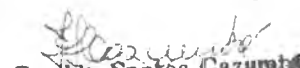
Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de janeiro de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.100,00	71,06	-	-	04	82,05	1.946,89	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	1.400,00	154,00	-	-	02	-	1.246,00	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.400,00	154,00	-	238,62	01	-	1.007,38	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.400,00	154,00	236,44	249,20	01	-	760,36	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	123,62	-	-	01	16,86	1.259,52	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	154,00	-	-	01	12,30	1.233,70	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	154,00	258,40	-	02	-	987,60	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	154,00	-	-	01	16,86	1.229,14	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	154,00	-	-	02	-	1.246,00	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	154,00	398,03	-	-	28,20	819,77	10- 
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	-	-	-	02	19,50	1.380,50	11- 
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	154,00	-	-	03	-	1.246,00	12- 
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.400,00	154,00	-	-	01	12,30	1.233,70	13- 
Total				18.900,00	1.734,68	892,87	487,82		188,07	15.596,56	

Importa a presente folha em R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 15.596,56 (quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao Subsídio dos Srs. Vereadores no mês de janeiro de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 22 de janeiro de 2002.

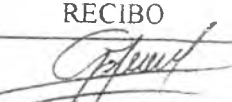
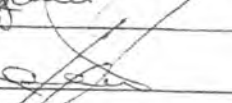
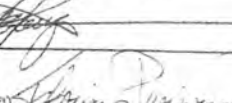
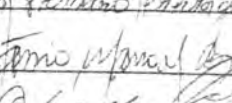
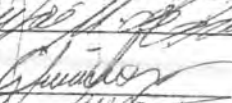
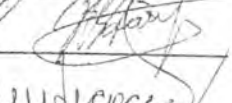
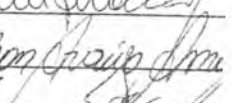
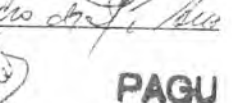
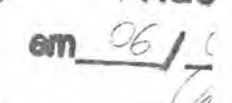
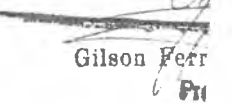

Zorilda Santos Cazumbá
Diretora


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

PAGUE - 1
em 22/01

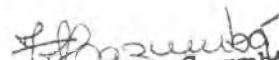
Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente restante do subsídio do mês de janeiro de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	375,00	-	-	-	-	-	375,00	01- 
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V. Presidente	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	02- 
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	03- 
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	04- 
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	05- 
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	06- 
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	07- 
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	08- 
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	09- 
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	10- 
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	11- 
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	12- 
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	250,00	-	-	-	-	-	250,00	13- 
Total				3.375,00	-	-	-	-	-	3.375,00	

Importa a presente folha em R\$ 3.375,00 (três mil trezentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos setenta e cinco reais), correspondente ao restante do Subsídio dos Sr. Vereadores no mês de janeiro de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 06 de março de 2002.


Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

PAGU
em 06/03/02


Gilson Ferreira
Pai

São Gonçalo dos Campos, 12 de abril de 2004



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
IRCE16

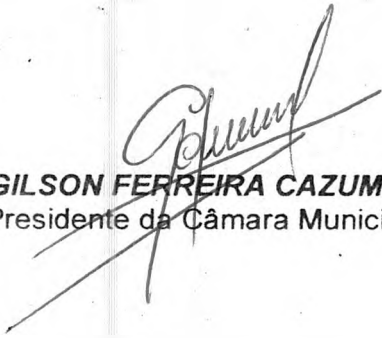
Processo Número 67727-04

13.04.04

Senhor Inspetor,

Em atendimento à notificação concernente ao mês de DEZEMBRO do exercício de 2003, em decorrência dos exames realizados na documentação da receita e despesa, vimos prestar esclarecimentos, bem como apresentar documentos necessários à realização da análise.

Na certeza de termos esclarecido todas as dúvidas, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.


GILSON FERREIRA CAZUMBÁ
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr.
DR. RAMON LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
M.D. Inspetor Regional do Tribunal de Contas dos Municípios/Bahia
16ª IRCE
Cachoeira/Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
OBJETO: NOTIFICAÇÃO MENSAL
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2003
GESTOR: GILSON FERREIRA CAZUMBÁ

RELATÓRIO MENSAL

1 – DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

3.1.4 – Ausência de decreto.

Segue em anexo o decreto de abertura de crédito suplementar.

5.12 – Foi constatada irregularidade na fase da despesa.

Esclarecemos que os processos de nº 494,497,499,506 e 539 que tem como credores Telemar, Galvão e Affonseca e José Hilton, foram contabilizados seguindo os três estágios da despesa, empenhados, liquidados e pagos de acordo com a Lei 4.320/64; e quanto a razoabilidade e economicidade estamos atentos e aplicando estes princípios, ocorre que dois processos citados foram despesas empenhadas em novembro e pagas em dezembro.

12.1 – Ausência do demonstrativo de sentenças judiciais.

Segue em anexo o demonstrativo de sentenças judiciais sem movimento.

13.3 – Ausência de comprovação de publicação dos relatórios de gestão fiscal.

Informamos que os relatórios de gestão fiscal foram publicados em jornal de circulação regional e no mural da Câmara, conforme documentos comprobatórios que segue anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira, 01

Centro

C.N.P.J.: 14.602.060/0001-49

Decreto No.041 de 01 de dezembro de 2003

Abre crédito suplementar no valor total de (RS 376.664,97) Trezentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	3.078,00
Total do projeto/atividade RS		3.478,00
Total da unidade RS		3.478,00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Total do projeto/atividade RS		13.000,00
2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	6.000,00
Total do projeto/atividade RS		12.000,00
2.005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total do projeto/atividade RS		1.000,00
Total da unidade RS		26.000,00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	4.500,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Haníbal Pedreira, 01

Centro

C.N.P.J.: 14.602.060/0001-49

		Total do projeto/atividade RS	9.000,00
		Total da unidade RS	9.000,00
02.03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1.010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		59.000,00
		Total do projeto/atividade RS	69.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
		Total do projeto/atividade RS	1.000,00
2.011	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600,00
		Total do projeto/atividade RS	600,00
2.012	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DA TESOUREARIA		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.700,00
		Total do projeto/atividade RS	2.700,00
		Total da unidade RS	73.300,00
02.04.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Total do projeto/atividade RS	6.000,00
2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF (60%)		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.160,00
		Total do projeto/atividade RS	80.160,00
2.015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF (40%)		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.100,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais		2.500,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		8.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
		Total do projeto/atividade RS	60.600,00
2.016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		12.000,00
		Total do projeto/atividade RS	12.000,00
2.017	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.400,00
		Total do projeto/atividade RS	4.400,00
2.018	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		Total do projeto/atividade RS	2.000,00
2.019	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
		Total do projeto/atividade RS	13.000,00
		Total da unidade RS	178.160,00
02.05.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
2.021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		4.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		47.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira, 01

Centro

C.N.P.J.: 14.602.060/0001-49

		Total do projeto/atividade R\$	51.000,00
		Total da unidade R\$	51.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.42.00	Auxílios		8.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	8.000,00
2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		3.889,63
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.900,00
		Total do projeto/atividade R\$	5.789,63
		Total da unidade R\$	13.789,63
02.07.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		667,04
		Total do projeto/atividade R\$	667,04
		Total da unidade R\$	667,04
02.08.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.027	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		370,30
		Total do projeto/atividade R\$	370,30
2.029	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		900,00
		Total do projeto/atividade R\$	900,00
		Total da unidade R\$	1.270,30
		Valor total suplementado R\$	356.664,97

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 376.664,97.

Dotações anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.478,00
		Total do projeto/atividade R\$	3.478,00
		Total da unidade R\$	3.478,00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		46,07
		Total do projeto/atividade R\$	46,07
		Total da unidade R\$	46,07
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.008	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.224,50
		Total do projeto/atividade R\$	4.224,50
		Total da unidade R\$	4.224,50
02.04.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF (60%)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira, 01

Centro

C.N.P.J.: 14.602.060/0001-49

3 1 9 0 13 00	Obrigações Patronais	15 829,56
Total do projeto/atividade R\$		15 829,56
2 015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF (40%)	
3 3 9 0 18 00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3 553,00
Total do projeto/atividade R\$		3.553,00
2.016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9 597,99
Total do projeto/atividade R\$		9.597,99
2.017	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
3 3 9 0 30 00	Material de Consumo	13 000,00
3 3 9 0 36 00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10 000,00
Total do projeto/atividade R\$		23.000,00
2.018	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8 768 43
Total do projeto/atividade R\$		8.768,43
2.019	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10 000,00
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.590,60
3 3 9 0 36 00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	40 000,00
Total do projeto/atividade R\$		52.590,60
Total da unidade R\$		113.339,58
02.05.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
2.021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 830,77
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	2 182,40
Total do projeto/atividade R\$		17.013,17
Total da unidade R\$		17.013,17
02.06.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 153,00
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3 885 90
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	2 590,60
3 3 9 0 43 00	Subvenções Sociais	1 000,00
3 3 9 0 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1 560,00
Total do projeto/atividade R\$		11.189,50
2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6 476,50
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	3 405,90
Total do projeto/atividade R\$		9.882,40
Total da unidade R\$		21.071,90
02.07.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6 476,50
Total do projeto/atividade R\$		6.476,50
Total da unidade R\$		6.476,50
02.08.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.027	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL	
4 4 9 0 51 00	Obras e Instalações	10 026,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira, 01

Centro

C.N.P.J.: 14.602.060/0001-49

Total do projeto/atividade R\$		10.026,00
1 028	RECUPERAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE RUAS E PRAÇAS	
4 4 9 0 51 00	Obras e Instalações	9 244,85
Total do projeto/atividade R\$		9.244,85
1 029	RECUPERAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
4 4 9 0 51 00	Obras e Instalações	1 964,53
Total do projeto/atividade R\$		1.964,53
1 031	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4 4 9 0 52 00	Equipamentos e Material Permanente	29.751,00
Total do projeto/atividade R\$		29.751,00
2.025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1 490,38
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	2 590,60
3 3 9 0 35 00	Serviço de Consultoria	1 400,00
3 3 9 0 36 00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5 000,00
Total do projeto/atividade R\$		10.480,98
2 026	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6 010,64
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6 476,50
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	2 590,60
3 3 9 0 30 00	Material de Consumo	22 911,41
3 3 9 0 36 00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6 000,00
3 3 9 0 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6 000,00
Total do projeto/atividade R\$		49.989,15
2 027	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS	
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3 885,90
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	2 590,60
3 3 9 0 35 00	Serviço de Consultoria	2 950,00
3 3 9 0 36 00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	13 000,00
3 3 9 0 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13 600,00
Total do projeto/atividade R\$		36.026,50
2.028	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5 469,84
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1 295,30
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	1 295,30
3 3 9 0 30 00	Material de Consumo	8 000,00
3 3 9 0 36 00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1 900,00
3 3 9 0 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25 000,00
Total do projeto/atividade R\$		42.960,44
2.029	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 600,00
3 1 9 0 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3 885,90
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	2 590,60
3 3 9 0 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 000,00
Total do projeto/atividade R\$		11.076,50
2.030	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	
3 1 9 0 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4 000,00
3 3 9 0 14 00	Diárias - Pessoal Civil	795,30
Total do projeto/atividade R\$		4.795,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Hanibal Pedreira, 01

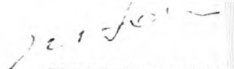
Centro

C.N.P.J.: 14.602.060/0001-49

		Total da unidade RS	206.315,25
02.09.000	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE AFLIGIDOS		
2.031	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE AFLIGIDOS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		1.400,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		1.300,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Total do projeto/atividade RS	4.700,00
		Total da unidade RS	4.700,00
		Valor total anulado RS	376.664,97

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2003.


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIO(A)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro de 2003

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

R\$ Milhares

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	PAGAMENTO		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL		0,00			0,00	



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 29 de março de 2004.

Em cumprimento as determinações da **RESOLUÇÃO Nº 220/92**, deste Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, estamos apresentando Justificativas a Notificação referente ao mês de Novembro de 2003, em conformidade com as determinações da Lei 4.320/64, e toda Legislação Vigente, conforme discriminamos abaixo, por itens:

V -DA DESPESA:

5.12 – Foi constatada irregularidade da despesa na fase do empenho

Esclarecemos que de acordo com a Lei 4.320/64, a primeira fase da despesa foi empenhada corretamente não infringindo nenhum artigo da referida Lei e da Lei 101/00.

Os Profissionais citados são autônomos e o ISS é devido em parcela única anualmente não havendo fato gerador para retenção mensal do ISS.

Esclarecemos que o Demonstrativo de Sentenças Judiciais sem movimento segue em anexo.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de SAO. GONCALO. DOS. CAMPOS....., nesta data, o disquete referente ao mês de DEZEMBRO, do exercício de 2002, folha 1, contendo as informações de que trata o artigo 96 da Constituição do estado da Bahia, atestando que, testado o mesmo, revelou estar completo, sendo, assim, passível de ser aceito.

, 10 de NOVEMBRO de 2003

16ª Inspeção Regional de Controle externo

Ramiro P. O.

ass.do Inspetor



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 29 de dezembro de 2003.

Em cumprimento as determinações da **RESOLUÇÃO Nº 220/92**, deste Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, estamos apresentando Justificativas a Notificação referente ao mês de agosto de 2003, em conformidade com as determinações da Lei 4.320/64, e toda Legislação Vigente, conforme discriminamos abaixo, por itens:

5.12- Ausência de termo de contrato.

Informamos que o referido contrato segue anexo.

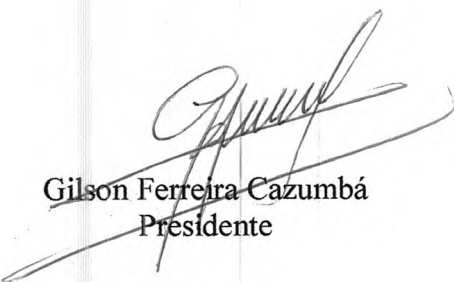
13.1.1.1- Ausência do Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Segue em anexo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

13.3 – Ausência de publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal, foram publicados conforme documento em anexo.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

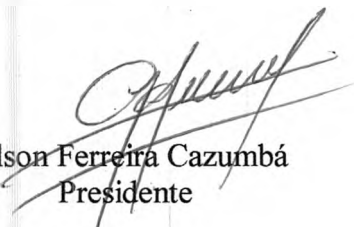
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de provas, que os relatórios de gestão fiscal foram publicados, referentes ao 2º quadrimestre de 2003, em 19 de setembro de 2003.


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia**, sediada na Avenida Hanibal Pedreira s/nº, Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos-Ba, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13226584/0001-60, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. Gilson Ferreira Cazumbá**, brasileiro (a), maior, agente político, com inscrição na RG sob nº 1362448 SSP/Ba, e no CPF sob nº 360509115-68, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **César Assis & Associados Ltda**, CNPJ 04112271/0001-90, empresa sediada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, sala 625, Salvador – Bahia, representada neste ato por seu Diretor, **Dr. César Rômulo Rodrigues Assis**, casado, advogado, inscrito na OAB/BA, sob nº 6.204, residente e domiciliado em Salvador – Bahia, aqui denominado **CONTRATANTA**, que ajustam e contratam o presente em consonância com a Lei nº 8.666/93 e demais normais legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e assessoria Jurídica em reforma da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratação de serviços desta natureza enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação capitulada da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato não necessitará de reajustamento.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato vigorará até o dia 31 de agosto de 2003.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste contrato decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1.01
Atividade: 2001
Elemento da Despesa: 339039

CÂMARA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA
OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURIDIC.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento dos serviços será feito em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) em moeda corrente, através de Ordem Bancária, até o dia 25 de cada mês.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Constitui obrigação da CONTRATANTE proporcionar assistência do pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando “in loco”, ficando ainda a CONTRATANTE, responsável pelo pagamento dos tributos decorrentes do presente contrato, bem como as despesas de locomoção e hospedagens.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA NONA – Constitui obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso da rescisão antecipada do presente não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente ao do presente contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a CONTRATANTE 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

DO FORO

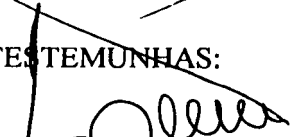
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da sede da CONTRATANTE para dirimir conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo extraíndo-se as cópias necessárias à sua execução, ns termos previstos na legislação vigente.

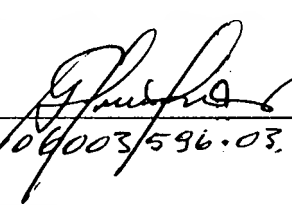
São Gonçalo dos Campos-Ba, 02 de junho de 2003.


GILSON FERREIRA CAZUMBÁ
CONTRATANTE


CÉSAR RÔMULO RODRIGUES ASSIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG 1.193.729 SS/BA


RG 106003/596.03 SS/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.
OBJETO: NOTIFICAÇÃO MENSAL/ JUNHO/2003.
GESTOR: GILSON FERREIRA CAZUMBÁ.

**RELATÓRIO
MENSAL**

7.5 – Divergência entre o saldo apresentado em banco conforme extrato e o apresentado conforme balancete.

Esclarecemos que o técnico se equivocou, pois não existe divergência bancária entre o extrato e o balancete conforme demonstração abaixo e documentos anexos, o saldo bancário conforme extrato é R\$ 13.253,20 e o balancete R\$ 8.849,26; e os cheques a compensar é R\$ 4.403,94.

Saldo no extrato	R\$ 13.253,20
Saldo no razão	R\$ 8.849,26
Cheques a compensar	R\$ 4.403,94
Total	R\$ 13.253,20

12.1 – Ausência de apresentação do Demonstrativo de Sentenças Judiciais

Segue em anexo o Demonstrativo de Sentenças Judiciais sem movimento.

15.1 – Ausência do instrumento legal que instituiu o sistema de controle interno

Informamos que o sistema de controle interno é exercido pela secretaria desta Câmara, medindo os resultados operacionais, orçamentários, financeiros e patrimônias. Quanto a eficiência constatamos um número pequeno de itens em diligências tornando o sistema de controle interno eficiente comparando com diligências anteriores.



Contabilidade

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE S. GONÇALO DOS CAMPOS BANCO: BRADESCO

MES: JUNHO/2003

[illegible]

c:\Amc\Pin\Planconc

04/JUL/2003 09:09		BRADESCO - EXTRATO MENSAL		CICSSP2 AT45	
3076 S. GONCALO DOS CAMPOS 07-05		6.472-6 CAMARA MUNIC S		CALO CAMPOS	
	h i s t o r i c o	n. docto	v a l o r	bito	da conf
	Saldo anterior		8.319,79		
02/0 /2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003483	225,00-	/06	0,85
02/0 /2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003484	78,00-	/06	0,29
	Saldo em 02/06/2003		8.016,79		
05/0 /2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003485	200,00-	/06	0,76
	Saldo em 05/06/2003		7.816,79		
06/0 /2003	00975 COBRANCA CPMF+ 0290504 PERIODO 29/05/03 A 04/06/03		9,23		
	Saldo em 06/06/2003		7.807,56		
10/0 /2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003486	754,60-	/06	2,86
	Saldo em 10/06/2003		7.052,96		
12/0 /2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003487	1.800,00-	/06	6,84

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=nov.cta 7=saldos 8=cont planctos 10=exto

ate: 07/07/2003 Time: 09:09:38

age: 1 Document Name: untitled

04/JUL/2003 09:09 BRADESCO - EXTRATO MENSAL CICSSP2 AT45
3076 S GONCALO DOS CAMPOS 07-05 6.472-6 CAMARA MUNIC S GONALO CAMPOS

data		historico	n.docto	*	valor	debito	da cpmf	
		Saldo anterior			5.252,96			
		Saldo em 12/06/2003			5.252,96			
13/06/2003	00002	CHEQUE	0003489		100,00-	06	0,38	
		ESPECIE						
13/06/2003	00009	TAR.FORN.TL.CHS	9003580		24,00-	06	0,09	36
13/06/2003	00968	TARIFA MOV.C/C	5110164		10,00-	06	0,03	
13/06/2003	00975	COBRANCA CPMF*	0050611		3,62-			
		PERIODO 05/06/03 A 11/06/03						34
		Saldo em 13/06/2003			5.115,34			
16/06/2003	00536	TAR.FAX FACIL	0003076		1,30-	06	0,00	
16/06/2003	00932	CONTA TELEFONE	6825188		672,49-	06	2,55	
		TELEMAR/BA-001668251885						34
16/06/2003	00932	CONTA TELEFONE	6983093		598,01-	06	2,27	
		TELEMAR/BA-001669830935						
		Saldo em 16/06/2003			3.843,54			
8/06/2003	00002	CHEQUE	0003490		200,00-	06	0,76	
		ESPECIE						

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=nov.cta 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=ext

Date: 04/07/2003 Time: 09:09:44

Page: 1 Document Name: untitled

04/JUL/2003 09:09 1 RADESCO - EXTRATO MENSAL CICSVP2 AT45
3076 S.GONCALO DOS CAMPOS 07-05 6.472-6 CAMARA MUNIC S GONCALO CAMPOS

data	historico	n.doccto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		3.643,54		
	Saldo em 18/06/2003		3.643,54		
20/06/2003	00010 DEP. EM CHEQUE 0638100		2.705,16		
	PREFEITURA MUNIC S G CAMPOS				
20/06/2003	00318 TED-T.ELET.DISP 2508246		31.304,38		
	REMET.PREF MUN DE SAO GONCALO				
20/06/2003	00002 CHEQUE 0003491		170,00-	27/06	0,64
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
20/06/2003	00975 COBRANCA CPMF* 0120617		12,16-		
	PERIODO 12/06/03 / 17/06/03				
	Saldo em 20/06/2003		37.470,92		
23/06/2003	00002 CHEQUE 0003492		14.351,33-	27/06	54,53
	ESPECIE				
23/06/2003	00002 CHEQUE 0003493		208,71-	27/06	0,79
	ESPECIE				
23/06/2003	00002 CHEQUE 0003495		2.546,86-	27/06	9,67
	ESPECIE				

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=nov.cta 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

Date: 04/07/2003 Time: 09:09:10

Page: 1 Document Name: untitled

04/JUL/2003 09:09 BRADESCO - EXTRATO MENSAL CUCSP2 AT43
3076 S.GONCALO DOS CAMPOS 07-05 6.472-6 CAMARA MUNIC S GONCALO CAMPOS

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpmf
	Saldo anterior		20.364,02		
23/06/2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003496	240,00-	27/06	0,91
23/06/2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003497	1.800,00-	27/06	6,84
23/06/2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003498	1.800,00-	27/06	6,84
23/06/2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003499	342,00-	27/06	1,29
23/06/2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003500	360,00-	27/06	1,36
23/06/2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003501	1.500,00-	27/06	5,70
23/06/2003	00002 CHEQUE ESPECIE	0003502	3.356,96-	27/06	12,75
23/06/2003	00536 TAP. FAX FACIL	0003076	1,30-	27/06	0,00

Sujeito a alteracoes

PF 1=gula 2=desc 3=at42 4=nov.cta 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=exti

Date: 04/07/2003 Time: 09:09:58

Page: 1 Document Name: untitled

04/JUL/2003 09:09 GRADESCO - EXTRATO MEMSAL CICS3P2 AT45
3076 S.GONCALO DOS CAMPOS 07- 5 6.472-6 CAMAPA MUNIC 3 GONCALO CAMPOS

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpnf
	Saldo anterior		10.963,76		
23/06/2003	00999 CHEQ COMPEN: ADO	0003494	1.558,60-	27/06	5,92
	Saldo em 23/06/2003		9.405,16		
25/06/2003	00932 CONTA TELEFONE	7718059	53,94-	27/06	0,20
	EMBRATEL 21-000000077180594				
	Saldo em 25/06/2003		9.351,22		
26/06/2003	00002 CHEQUE	0003503	336,00-	04/07	1,27
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
	Saldo em 26/06/2003		9.015,22		
26/06/2003	00016 ESTORNO LAN TO*	0390705	10.000,00		
27/06/2003	00002 CHEQUE	0003505	1.918,43-	04/07	7,22
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
27/06/2003	00002 CHEQUE	0003506	254,40-	04/07	0,36
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
27/06/2003	00002 CHEQUE	0003507	585,90-	04/07	2,22
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=nov.cta 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

Date: 04/07/2003 Time: 09:10:00

Page: 1 Document Name: untitled

04/JUL/2003 09:10 BRANDESCO - EXTRATO MENSAL CICS2P2 AT45
3076 S.GONCALO DOS CAMPOS 07 05 6.472-6 CAMARA MUNIC S GONCALO CAMPOS

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpnf
	Saldo anterior		16.256,49		
27/06/2003	00002 CHEQUE	0003511	46,86-	04/07	0,17
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
27/06/2003	00002 CHEQUE	0003512	258,02-	04/07	0,98
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
27/06/2003	00002 CHEQUE	0003513	935,96-	04/07	3,55
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
27/06/2003	00975 COBRANCA CPMF*	0180625	108,20-		
	PERIODO 18/06/03 A 25/06/03				
27/06/2003	00999 CHEQ COMPENSADO	0003515	350,00-	04/07	1,33
	Saldo em 27/06/2003		14.557,45		
30/06/2003	00002 CHEQUE	0003509	65,00-	04/07	0,24
	ESPECIE				
30/06/2003	00002 CHEQUE	0003518	1.000,00-	04/07	3,80
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=nov.cta 7=saldos 8=cont 9=lanctos 10=extr

Date: 04/07/2003 Time: 09:10:05

Page: 1 Document Name: untitled

04/JUL/2003 09:10 BRADESCO - EXTRATO MENSAL C1C33P2 AT45
3076 S. GONCALO DOS CAMPOS 07-05 6.472-6 CAMARA MUNIC 3 GONCALO CAMPOS

data	historico	n.docto	valor	debito	da cpaf
	Saldo anterior		13.492,45		
30/06/2003	00536 TAR.FAX FACIL	0003076	0,80-	04/07	0,00
30/06/2003	00949 TARIFA EXTRATO.	6810181	1,30-	04/07	0,00
30/06/2003	00995 CHEQ.COMPENSADO	0003508	237,15-	04/07	0,90
	Saldo em 30/06/2003		13.253,20		
01/07/2003	00002 CHEQUE	0003504	1.356,25-	04/07	5,15
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
01/07/2003	00002 CHEQUE	0003516	1.107,80-	04/07	4,20
	DIVERSOS RECEBIMENTOS				
01/07/2003	00996 CHEQ.COMPENSADO	0003514	49,80-	04/07	0,18
	Saldo em 01/07/2003		10.739,35		

Sujeito a alteracoes

PF 1=guia 2=desc 3=at42 4=nov.cta 7=saldos 9=lanctos 10=extr

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Junho de 2003

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

R\$ Milhares

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	PAGAMENTO		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL		0,00			0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.
OBJETO: NOTIFICAÇÃO MENSAL/ JULHO/2003.
GESTOR: GILSON FERREIRA CAZUMBÁ.

**RELATÓRIO
MENSAL**

15.1 – Ausência do instrumento legal que instituiu o sistema de controle interno

Informamos que o sistema de controle interno é exercido pela secretaria desta Câmara, medindo os resultados operacionais, orçamentários, financeiros e patrimônias. Quanto a eficiência constatamos um número pequeno de itens em diligências tornando o sistema de controle interno eficiente comparando com diligências anteriores.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 29 de setembro de 2003.

Em cumprimento as determinações da **RESOLUÇÃO Nº 220/92**, deste Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, estamos apresentando Justificativas a Notificação referente ao mês de abril de 2003, em conformidade com as determinações da Lei 4.320/64, e toda Legislação Vigente, conforme discriminamos abaixo, por itens:

XII -DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

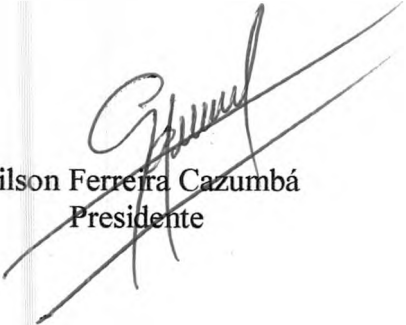
12.1 – Ausência do Demonstrativo de Sentenças Judiciais.

Informamos que o referido demonstrativo segue em anexo.

13.3 – Ausência de comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

Esclarecemos que o referido Relatório foi publicado conforme documento em anexo.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Abril de 2003

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

R\$ Milhares

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	PAGAMENTO		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL		0,00			0,00	





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

PUBLICAÇÃO

Informamos que de acordo com o Art. 55 da L.C 101/00 LRF, publicamos os Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2003, em 30.05.03.

Atenciosamente,

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 15 de setembro de 2003.

Em cumprimento as determinações da **RESOLUÇÃO Nº 220/92**, deste Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, estamos apresentando Justificativas a Notificação referente ao mês de março de 2003, em conformidade com as determinações da Lei 4.320/64, e toda Legislação Vigente, conforme discriminamos abaixo, por itens:

V -DA DESPESA:

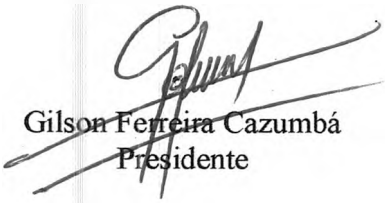
5.12 – Ausência de discriminação de mercadoria.

Informamos que as notas fiscais referentes aos processos nº 68 e nº 82, estão com as mercadorias discriminadas conforme documentação anexa.

Processo nº 68 deck, rádio gravador e microfone.

Processo nº 82 material de expediente, envelopes, pastas, disquetes, canetas e lápis.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

M. P. DALTRO**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Praça Cazuza Machado, s/nº - Térreo - Centro - CEP 44.330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia

Insc. Est.: 36.169.087-ME - C.N.P.J.: 42.066.241/0001-83

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1

Nº 03888

VALIDADE P/ EMISSÃO

21/01/2005

EMISSÃO 28 | 02 | 03

QUANT	UNID	DISCRIMINACÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
12	pt	Papel ofício 2	14,00	168,00
26	ex	lâmpada M'PONIC	12,00	72,00
20	UN	Classificadores plásticos	1,20	24,00
30	UN	Pastas suspensas	0,90	27,00
02	ex	Caneta BIC	19,00	38,00

Guarany Ind. & Comércio Ltda. - Gráfica Guarany - Rua dos Contabilistas, 42 - Centro - Feira - Bahia
CNPJ 16.243.164/0001-80 - Insc. Est. 95.910.306-00 - OS. Tabelas de NIVC Série D 1.504.1 de 001/751
A 004.000 - AIDE 9907007158 2003 - AIDE GERADO PELA INTERNET - DEREF INÍCIAZ DE FEIRA DE
SANTANA - BAHIA - AUTORIZAÇÃO EM 22/01/2003 - VÁLIDO PARA USO ATÉ 21/01/2005

TOTAL DA NOTA R\$

329,00

M. P. DALTRO**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Praça Cazuza Machado, s/nº - Térreo - Centro - CEP 44.330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia

Insc. Est.: 36.169.087-ME - C.N.P.J.: 42.066.241/0001-83

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1

Nº 03887

VALIDADE P/ EMISSÃO

21/01/2005

EMISSÃO 28 | 02 | 03

QUANT	UNID	DISCRIMINACÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
30	pt	Papel ofício A4	12,00	360,00
06	ex	Clipes nº 02	0,90	5,40
200	UN	Envelopes ofício	0,10	20,00

Guarany Ind. & Comércio Ltda. - Gráfica Guarany - Rua dos Contabilistas, 42 - Centro - Feira - Bahia
CNPJ 16.243.164/0001-80 - Insc. Est. 95.910.306-00 - OS. Tabelas de NIVC Série D 1.504.1 de 001/751
A 004.000 - AIDE 9907007158 2003 - AIDE GERADO PELA INTERNET - DEREF INÍCIAZ DE FEIRA DE
SANTANA - BAHIA - AUTORIZAÇÃO EM 22/01/2003 - VÁLIDO PARA USO ATÉ 21/01/2005

TOTAL DA NOTA R\$

385,40

**PASSOS & CAMPOS LTDA ME**

Rua J. J. Seabra, 123 - Centro - FONE/FAX: (75) 221-8708

CEP 44026-020 - Feira de Santana - Bahia

www.brilhasom.com.br - E-mail: brilhasom@ad.com.br

Empresa de Pequeno Porte

№ 0157

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

CNPJ 04.479.555/0001-19

1ª Via - Dest/Remetente - Branca
2ª Via - Fixa - Amarela
3ª Via - Fisco/Destinatário - Rosa
4ª Via - Fisco/Origem - Verde

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

09/12/2004

DATA DA EMISSÃO

6103.03

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01 03 03

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	CFOP 51025	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
-------------------------------	---------------	-------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL
57.422.893-PP

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Comarca Municipal de São Gonçalo

CNPJ/CPE
13 206584/000160

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP
94330-000

MUNICIPIO

PHONE/FAX:

11E

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATU

DADOS DO PRODUTO

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	1.750,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL propria			FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE ☐ 2 - DESTINATÁRIO ☐		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO mesmo			MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE 03	ESPÉCIE volume	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ESTE DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO DO ICMS

RICMS-BA ART. 408. E

Gráfica Reis Ltda - Rua Desemb Filinto Bastos, 39 - Centro - Feira-Reina - Cx.Po. 04.816.774/0001-87 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 08.988.888 - CNPJ 07.000.000/0001-81
PAIDF 679.607 - ACPF 18070566169002 - INFAZ de Feira de Santana-Bahia em 10/12/2002 - Validade 09/12/2004



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

São Gonçalo dos Campos, 06 de agosto de 2003.

Em cumprimento as determinações da **RESOLUÇÃO Nº 220/92**, deste Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, estamos apresentando Justificativas a Notificação referente ao mês de fevereiro de 2003, em conformidade com as determinações da Lei 4.320/64, e toda Legislação Vigente, conforme discriminamos abaixo, por itens:

V -DA DESPESA:

5.12 – Ausência de termo de contrato.

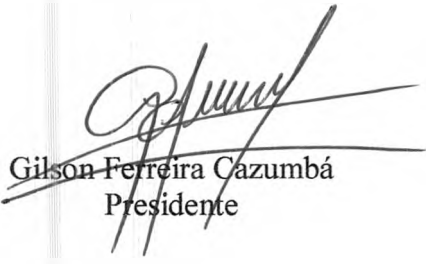
Informamos que o referido contrato segue em anexo.

XII – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

12.1 – Ausência de apresentação do Demonstrativo de Sentenças Judiciais.

Esclarecemos que o Demonstrativo de Sentenças Judiciais sem movimento segue em anexo.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fevereiro de 2003

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

R\$ Milhares

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	PAGAMENTO		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL		0,00			0,00	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA LOPES**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão motorista, portador da Carteira de Habilitação nº 087785868 CPF n.º 552.363.405-00 e da RG n.º 0349272395, residente na Rua da Pavuna s/n, bairro centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Bahia, doravante denominado **LOCADOR (A)**, dá em locação a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, portador do CPF/CNPJ n.º, 13.226.584/0001-60 endereço comercial Avenida Hanibal Pedreira s/n, bairro centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos-Ba, telefone n.º (075) 246-1306 doravante denominado **LOCATÁRIO (A)**, o veículo marca/modelo uno, ano 1995, cor vermelho, Chassi 9BD14600055407280, placa JLG - 3662, código RENAVAL n.º 630762104, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - (A) o veículo objeto da presente locação e cujas características são especificadas acima, é de propriedade do LOCADOR (A), encontrando-se em perfeitas condições mecânicas e de uso estando devidamente equipado e nas condições que é recebido deverá ser devolvido.

(B) - O condutor do veículo será o próprio locador, que o mesmo não terá vínculo empregatício com o locatário e nem qualquer tipo de salário.

CLÁUSULA 2ª - O LOCATÁRIO (A) se obriga a não utilizar o veículo locado fora do território nacional, sem o consentimento do LOCADOR (A), ou em outras atividades não especificadas, pelos fabricantes de veículos.

CLÁUSULA 3ª - Caso o veículo não seja devolvido nas condições de recebimento, ocorrendo qualquer dano carecedor de reparos, conserto ou roubo, o LOCATÁRIO (A) concorda, aceita e reconhece como justo, o arbitramento do valor da diária a título de lucro cessante, que serão pagos no período compreendido entre o dia do sinistro e o dia da saída do veículo completamente recuperado da oficina, por um período máximo de até 60 dias.

CLÁUSULA 4ª - São obrigações do LOCATÁRIO (A) bem como do (os) indicado(s) pelo LOCATÁRIO (A) e autorizado pelo LOCADOR (A):

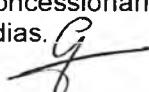
CLÁUSULA 5ª - O LOCATÁRIO (A) pagará, mensalmente, ao LOCADOR (A) pela presente locação o valor de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais). O pagamento será feito com apresentação da respectiva fatura ou recibo, em moeda corrente no país ou mediante cheque nominal aceitável pelo LOCADOR (A).

CLÁUSULA 6ª - Fica por conta do LOCATÁRIO (A) todas as despesas relativas ao consumo de combustível do veículo, não podendo de hipótese alguma ser subtraído do valor da presente locação.

CLÁUSULA 7ª - O LOCATÁRIO (A) com a assinatura do presente contrato assume total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra relativamente aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.

CLÁUSULA 8ª - O LOCATÁRIO (A) ou motorista(s) que por sua autorização dirijam o veículo não são considerados em nenhuma hipótese como agente ou prepostos do LOCADOR (A), para qualquer finalidade.

CLÁUSULA 9ª - A cobertura de risco desta locação é parcial e em caso de sinistro de qualquer natureza, o LOCATÁRIO (A) indenizará ao LOCADOR (A) em 20% do valor do veículo novo em concessionária autorizada e mais os valores da diária da abertura de contrato a título de lucro cessante pelo período máximo de sessenta dias. Havendo perda total do veículo por roubo, furto ou incêndio, o LOCATÁRIO (A) indenizará ao LOCADOR (A) em 20% do valor do veículo novo em concessionária autorizada e mais os valores da diária pelo período máximo de até noventa dias.



CLÁUSULA 10ª - No caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, o LOCATÁRIO (A) se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número de boletim policial de ocorrência, etc.... comunicando também ao LOCADOR (A) sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

CLÁUSULA 11ª - O prazo de vigência da presente locação é de 01 (um) mes, contados a partir da data da assinatura do contrato. Ultrapassando o prazo de devolução, o LOCATÁRIO (A) será automaticamente considerado depositário do veículo, com as responsabilidades criminais e civis conseqüentes e, em mora quanto ao pagamento do aluguel.

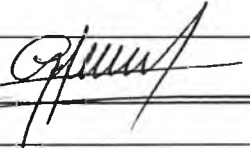
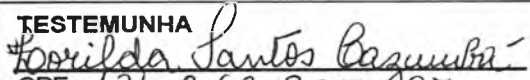
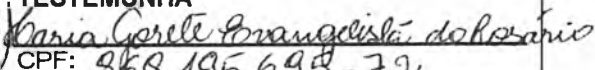
CLÁUSULA 12ª - As partes contratantes elegem de pleno acordo para ajuizamento de qualquer ação decorrente deste contrato, o Foro da cidade de São Gonçalo dos Campos (BA), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA 13ª - A infração das regras de trânsito ou reboque do veículo por estacionamento proibido, será cobrada do LOCATÁRIO (A) conforme multas emitidas durante o período de locação. Em caso de perda de documento do veículo será cobrada taxa adicional para cobrir as despesas de estadia, multa, reboque e despachante.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem às partes, LOCADOR (A) e LOCATÁRIO (A), justos e contratados, assinam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, para que se iniciem os efeitos legais.

Depois de ter lido atentamente os termos e condições desse contrato, assino de conformidade.

São Gonçalo dos Campos (BA), 03 de fevereiro de 2003.

LOCATÁRIO 	TESTEMUNHA  CPF: 134.269.825-87
LOCADOR 	TESTEMUNHA  CPF: 868.195.695-72